



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIA Nº 0056, DE 23 DE MAIO DE 2024



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RIACHÃO DO JACUIPE**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** José Carlos De Matos Soares  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60  
Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000  
Tel.: (75) 3264-2762. Email: [contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto:contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE – BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0056, DE 23 DE MAIO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MUDANÇA DE NÍVEL FORMULADO PELO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO RIACHÃO DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 733, de 22 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Riachão do Jacuípe – BA) estabelece critérios para a progressão de nível;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 935, de 29 de maio de 2018 e a Lei 1.074, de 08 de maio de 2023, alteraram disposições sobre a progressão de nível do magistério municipal, especialmente em seu art. 10;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 0017/2024/RH, onde consta o requerimento de mudança/progressão de nível formulado pela Servidora Rosa Monique Santiago Oliveira Freitas;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do requerimento, bem como adotando os fundamentos ali delineados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de progressão de nível formulado pela Servidora Rosa Monique Santiago Oliveira Freitas, matrícula nº 4075, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** - Os autos do processo estão disponíveis no Departamento de Recursos Humanos para conhecimento do Servidor, o qual poderá recorrer administrativamente da decisão exarada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA, em 23 de maio de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE - BA**  
**CNPJ – 14.043.269/0001-60**  
**Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000**  
**Tel.: (75) 3264-2762**  
**Email: [contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br](mailto:contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br) Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>**

